



**PORTARIA N º: 200/CETRAN/SC/2020**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO - CETRAN**, no uso de suas atribuições legais, em atenção ao disposto da Lei nº 9.503/97, art. 13 e 14, inciso XI que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e a Resolução CONTRAN nº 425/2012, art. 13 e 14, **RESOLVE** designar Junta Especial de Saúde, composta pelos médicos, Doutores Haroldo Fernando Vilella, José Roberto Sposito e Murilo Miguez, inscritos no CRM sob os nºs 1412, 1619 e 1674 respectivamente, para reavaliação do exame do Senhor **Ilmar Francisco Amorim**, em **Balneário Camboriú/SC**.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

Florianópolis, 17 de dezembro de 2020.

**LUIZ ANTONIO DE SOUZA**

Presidente do CETRAN/SC